



A Santa Casa de Misericórdia e o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro: Instituições médicas para alienados na cidade de Manaus (1880-1926)

Maria de Jesus do Carmo de Araújo*

A cidade de Manaus, como outras cidades brasileiras passaram por um processo de reorganização urbanística, que envolvia mudanças nas esferas social, cultural e política, isso aconteceu por conta da consolidação do capitalismo no mundo, e em Manaus por causa da exploração do látex.

O Brasil vivia um momento de mudança política, passava de um governo monárquico para um republicano, isso exigia uma série de medidas que afetaria toda a conjuntura do país. Os governos nos estados brasileiros agora levantariam a bandeira republicana, a de ordem e progresso, para um país que aos olhos de muitos, ainda era selvagem.

Havia interesse dos ainda presidentes de província em modificar a paisagem urbana da cidade, mas elas só foram possíveis com o boom da borracha. Para governar o estado do Amazonas no período de 1892-1896 foi destinado Eduardo Gonçalves Ribeiro¹, esse que foi o maior responsável pelas mudanças arquitetônicas e urbanísticas de Manaus.

Para que a cidade continuasse com o progresso que a República e a borracha lhe traziam, ela precisava se moldar ao padrão europeu, modificando assim hábitos e espaços ocupados por ricos e pobres, assim a exclusão já existente na cidade, se intensificaria com os códigos de postura e regulamentos.

* Mestranda em História, no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas. Graduada em História. Bolsista AT/B, no projeto, Colégio Amazonense D. Pedro II: memória, patrimônio e fontes históricas, financiado pela FAPEAM.

¹ Nasceu em São Luís no dia 18 de setembro de 1862, estudou por anos na escola militar do Rio de Janeiro, posteriormente a sua formação prestou serviço em Belém, e logo enviado para Manaus, chegando à cidade no ano de 1887. Trabalhou em cargos administrativos no estado seguindo logo a carreira política por duas vezes, o primeiro mandato foi menos de um ano no período de 1890 a 1891, e o segundo governo de 27 de fevereiro de 1892 a 23 de julho de 1896. Era conhecido como O Pensador, por conta da sua participação no jornal de cunho republicano chamado, O Pensador, ainda no Maranhão. Idealizou várias obras no seu mandato, a principal delas é a construção do teatro Amazonas, que viria ser inaugurado posteriormente ao seu governo. Eduardo Ribeiro faleceu em 14 de outubro de 1900, teve seu nome dado a uma das principais avenidas da cidade, a Eduardo Ribeiro, e também o Hospital dos Alienados (atual Hospital Psiquiátrico), criado em lei no ano de 1894, mas o nome Eduardo Ribeiro aparece na mensagem do governador do Fileto Pires Ferreira no ano de 1897.

A pobreza sempre existiu na cidade, mas ela ficou mais visível quando o espaço que pobres e trabalhadores ocupavam, foi escolhido para ser modificado pela política de embelezamento de Manaus, então esses deveriam ser afastados desse perímetro para áreas distantes do centro, mas o deslocamento desses pobres não foi realizado de uma hora para outra,

*[...] O processo de expulsão do trabalhador e do pobre urbano do centro da cidade não foi linear e direto. É certo que o projeto urbano que impôs as feições de **capital da borracha** não elencou como prioridade das reformas a população trabalhadora imigrantes e/ou a nativa que passou a conviver com a cidade como mão-de-obra voltada para infra-estrutura dos serviços de comercialização da goma elástica, além da prestação de serviços urbanos (luz elétrica, água encanada, coleta de lixo, serviço de esgotos, serviço de bondes, etc.), suporte necessário ao aumento populacional que a cidade apresentou. (COSTA, 1997:88, grifo da autora)*

Portanto, a área central tem importante papel para a economia da cidade, pois é o perímetro de maior circulação de pessoas e de capital, e de maior modificação na paisagem urbana.

As principais modificações na cidade ocorreram na área central, como esse processo de embelezamento e de higienização não ocorreu apenas em Manaus, vamos citar a principal avenida do Rio de Janeiro e a representação dela, “[...] a Avenida Central assumiu o seu pleno significado: ela é o símbolo do Rio, moderno e civilizado” (PESAVENTO, 1999:183), ao que muito parece com a Avenida Eduardo Ribeiro em Manaus, onde tinha um igarapé que foi aterrado para dar abertura a modernidade e a avenida, e as principais obras de urbanização e arquitetura da cidade.

Com toda a efervescência que a cidade vivia os costumes e hábitos que os novos habitantes traziam consigo iam se mesclando aos existentes na Paris dos Trópicos, como as mudanças não foram apenas urbanísticas, “[...] também transforma a paisagem natural, destrói antigos costumes e tradições, civiliza índios transformando – os em trabalhadores urbanos, dinamiza o comércio, expande a navegação, desenvolve a imigração [...]” (DIAS, 2007:29). A política de embelezamento não era exclusiva de Manaus, percebemos um discurso parecido ao analisar o da cidade de São Paulo:

[...] sobre a Paulicéia apontam para vários momentos de sua formação, entre eles a virada do século – um período habitualmente descrito como de transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que atuaram no meio urbano da configuração do meio urbano paulistano e na composição de sua população, fazendo com que muitos passassem a descrever a cidade como um “grande centro de tipo europeu [...]” (SANTOS, 2008:17).

Com a chegada de tantas pessoas, não podemos deixar de citar, que essas traziam consigo experiências de vida embutidas em práticas que realizavam no cotidiano,

O processo que institui “uma cidade nova que tende a tomar o lugar de outra antiga”, no qual parece que “vai tudo desaparecer, como numa perspectiva de teatro, a um simples jogo mecânico”, e que tem seu lado mais visível nas contínuas demolições e construções que afetam o ambiente é também, e centralmente, o processo social de experimentação, aprendizado e improvisação resultante da convivência de grupos com situações e heranças sociais bastante diferenciadas. (MORSE, 1970:243-269 apud CRUZ, 2001:63)

No caso dos pobres e trabalhadores essas experiências deveriam ser esquecidas e implantadas novos hábitos e costumes, pois o que realmente valia era a cultura européia, as demais são desvalorizadas e por vezes consideradas inadequadas e bárbaras, como instrumento do estado o código de postura, é importante nesse processo de desapropriação cultural.

A disciplina vai adentrar as instituições de saúde do estado, a Santa Casa de Misericórdia² e o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro³ que tem papel fundamental no processo de embelezamento da cidade, pois ambas as instituições vão recolher os excluídos da cidade, entre eles o alienado.

Ao nos depararmos com a figura do alienado do final do século XIX início do XX, percebemos que ele não possuía um diagnóstico preciso, e que o alienado por vezes era confundido com outros indivíduos que fugiam ao padrão da época, como o vadio, mendigo, o alcoólatra, o infrator e etc, por esse e outros motivos o alienado era enviado para lugar não adequado como a prisão, o que mudaria constitucionalmente a partir de 1903 com o decreto de reorganização aos alienados⁴.

Nessa perspectiva a Santa Casa de Misericórdia exerceu o papel de instituição de caridade ao recolher os alienados da cidade de Manaus, logo na sua inauguração foi solicitado, “Que as obras sejam continuadas, entrando no plano delas algumas acomodações especiais para os presos e alienados.”⁵, na mensagem citada acima, já é possível perceber a preocupação que o presidente da província tinha com esses doentes, mas a bandeira levantada pelos alienistas em outras cidades

² Criada pela lei Provincial nº 451 – A – de 14 de Abril de 1880, inaugurada em 16 de maio de 1880.

³ Criada pela lei 65 de Outubro de 1894.

⁴ Decreto nº 1.132, 22 de dezembro de 1903. Reorganiza a Assistência a Alienados. O decreto é considerado a primeira legislação voltada para esses doentes, e considerada uma grande vitória das causas alienista da época.

⁵ Fala 1880, Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Deus, abriu a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial, em 1 de outubro de 1880, p. 25.

como São Paulo e Rio de Janeiro não são visíveis na cidade de Manaus, mas o que se nota é a tentativa de esconder essas pessoas da sociedade, principalmente por que elas perturbavam, “é pequeno o número de infelizes privados do uso da razão, esse pequeno número, porém mostra a necessidade de se tomar em consideração uma medida no intuito de evitar que vaguem eles pelas ruas com grande escândalo e muitas vezes ofensas a moral pública e ao decoro social”⁶, mais do que isso, precisava “purificar o espaço que se está organizando, há necessidade de se excluir, dele, os elementos nocivos à saúde dos sãos”. (DIAS, 2007:122)

Não somente os alienados, mas os marginalizados passam a perturbar, “Fica claro, por exemplo, que no processo decomposição das cidades modernas, na representação do ideal burguês, a presença da pobreza é vista como perturbadora da ordem, da beleza e da harmonia” (DIAS, 2007:120-121), e para vigiar os doentes sociais algumas medidas foram tomadas, como a utilização dos códigos de postura e regulamentos, a criação da Polícia Sanitária, Inspetoria de Higiene do Estado do Amazonas para que a ordem fosse mantida. Instituições com fins filantrópicos foram sendo criadas para amparar esses doentes e ajudar o estado, é o caso do Asilo de Mendicidade, Liga Protetora da Pobreza, Asilo dos Alienados, Sociedade Beneficente Amparo da Pobreza e a Santa Casa de Misericórdia, “[...] a administração da Santa Casa impõe uma gama de valores cristãos enquanto uma aliada do Estado, no préstimo aqueles que dela necessitam, perpetuando uma prática surgida aos fins da Idade Média, que transformou a Caridade Cristã em um serviço prestado a ‘boa sociedade’[...]” (AMARAL, 2011:184).

Essas instituições eram vistas com bons olhos pela sociedade, em especial a Santa Casa de Misericórdia, “[...] o membro da Irmandade como alguém digno de admiração. Utilizar a insígnia da irmandade, representava uma distinção e honra, a exigência para o comparecimento dos seus membros em festividade públicas, [...]” (AMARAL, 2011:184).

A Santa Casa além de ter uma assistência financeira do Estado contava ainda com doações, os sócios eram divididos em: contribuintes, benfeitores, beneméritos, honorários e remidos⁷, porém, nem todos os sócios se mantinham em dia com sua responsabilidade social,

⁶ Exposição 1889, Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado instalou a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial, em 2 de junho de 1889, p. A-74.

⁷ Estatuto da Santa Casa de Misericórdia, 1965, Cap. II – Dos sócios, p. 3.

“Entre os últimos é grande o número daqueles que se acham em atraso de pagamentos [...]”⁸ alguns desses inclusive já tinham morrido, mas não deixavam de ser lembrados nos relatórios, por conta da contribuição que já tivera realizado.

Mas a Santa Casa possuía problemas com relação a sua localização que era/ é no centro da cidade, pois o espaço era o local de maior efervescência de pessoas “O atual edifício da Santa Casa de Misericórdia [...] acha-se colocado no centro da cidade, o que é muito inconveniente, não só aos próprios enfermos como á higiene publica.”⁹, sofria com a falta de espaço, “Um cômodo para os loucos, esses que vagam pelas ruas, e a Santa Casa não presta o socorro devido.”¹⁰. e também problemas econômicos, até no período áureo da borracha que a circulação de capital era mais intensa, a Santa Casa reclamava recursos.

As Casas de Misericórdias espalhadas pelo Brasil, muitas vezes eram consideradas inadequadas, por existirem problemas como falta de espaço¹¹, poucos médicos e finanças sempre apertadas, deixavam a desejar no tratamento ao doente podendo assim piorar a situação dos mesmos. Na cidade de Manaus, essa instituição ajudou no processo de embelezamento e de higienização da cidade, pois recolhia indigentes e presos¹² mas, a cidade passaria a ser moderna e harmoniosa, a partir do momento que excluem grupos sociais inferiores a elite:

Têm todos os poderes de autoridade, direção administração comércio, polícia, jurisdição, correção e punição, sobre os pobres de Paris, tanto no interior, quanto no exterior do Hospital Geral. [...] De saída um fato é evidente: o Hospital Geral não é um estabelecimento médico. É antes uma estrutura semijurídica, uma espécie de entidade administrativa que ao lado dos poderes já constituídos, e além dos tribunais, decide, julga e executa. (FOUCAULT, 2010: 49.)

⁸ Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada a mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 1º de Janeiro de 1906, pelo Provedor Coronel Affonso de Carvalho, p. 12.

⁹ Mensagem 1891, Exm. Sr. Dr. Gregório Thaumaturgo de Azevedo, leu perante o Congresso Amazonense, na sessão de 15 de novembro de 1891, p.10.

¹⁰ Relatório 1888, Emx. Sr. Dr. Joaquim Cardozo de Andrade abriu a 1ª sessão da 19 legislatura da Assembléia Provincial do Amazonas, em 5 de setembro de 1888, p. A6-2.

¹¹ E alas consideradas verdadeiras celas, ler: ENGEL. Magali Gouveia. **Os delírios da razão: Médicos, loucos e hospícios** (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. 352 p. Loucura & Civilização collection. ISBN: 85-85676-94-9. Available from SciELO. Books <http://books.scielo.org>

¹² Assim aparecem divididos nos relatórios da Santa Casa de Misericórdia nos anos (1905, 1914 e 1922), porém o alienado, ou outro termo que possa ser ligado a esse tipo de doente, como louco, não aparece nos relatórios da Santa Casa e nem no Hospital dos Alienados, os indigentes e presos são divididos em mulheres e homens, nacionais e estrangeiros.

A polícia como órgão de disciplina é o primeiro a ter contato com o doente, a ele cabe o papel de recolher e encaminhar para Santa Casa, ou para o Hospital dos Alienados ou ainda para o xadrez, mas com relação às duas instituições médicas, a vemos como estabelecimento de poder, onde o doente é levado a uma rotina, portanto a uma disciplina imposta pela instituição, os atos desses doentes são julgados e decido para que tipo de estabelecimento ir, e dependendo do nível de gravidade que o mesmo tenha cometido ele vai ser punido “[...] a prescrição ‘internar em serviço fechado’, indicada geralmente pelo juiz, com base no laudo emitido pelo psiquiatra perito que avaliou o interno e presumiu ‘periculosidade’, configurando então a medida de segurança.” (LOUGON, 2008:40, grifo meu)

Mesmo tendo um interesse do estado em melhorar as condições de vida ou de saúde da população da cidade de Manaus, essas medidas não foram bem vistas, provavelmente pela forma que afetou os mais pobres, nessa perspectiva

Houve um esforço dos prefeitos e governadores para melhorar as condições sanitárias da cidade, e deixá-la salubre para receber estrangeiros e conseqüentemente, aptos para impulsionar os capitais e dinamizar a economia do estado. E dentro deste cenário que pode se compreender os esforços do estado, na aprovação das leis e regulamentos que podem ser interpretados como tentativas para melhora das condições de vida da população, mesmo que quando a intenção primeira podia não ser o bem estar das pessoas. (SILVA, 2011:14)

nos próprios discursos políticos é notório a preocupação das autoridades em mudar a realidade dos alienados, mas a vontade nem sempre se concretizava por falta de recursos, pessoal para trabalhar ou mesmo interesses daqueles que tinham que aprovar tais medidas para a construção e destinação de verbas para ambas instituições

A Santa Casa de Misericórdia solicita melhorias urgentes nos prédios, e pede o máximo de atenção.

Deveis providenciar sobre a construção de um Hospital para Alienados, que se torna presentemente de grande necessidade nesse Estado.¹³

O Hospital dos Alienados não era visto da mesma forma que a Santa Casa, pois dessa instituição não saíram indivíduos que retornariam o gasto que o Estado teve com os doentes “[...] O hospício proposto neste contexto preencherá igualmente as necessidades de abrigar resíduos improdutivos da força de trabalho humano [...]” (CUNHA, 1986:47) essa instituição foi

¹³ Mensagem do Governador Eduardo Gonçalves Ribeiro, lida no Congresso Amazonense na Sessão de Instalação, em 1 de junho de 1892, p.17.

construída o mais afastado possível do centro urbano, por medida médica e de higiene, para que os doentes não contaminassem os saudáveis, vendo nessa perspectiva que, a alienação era considerada contagiosa.

Mais uma prova da situação que esses indivíduos passavam nessas instituições esta exposta na mensagem do presidente da Província no Amazonas: “Nas condições em que está o Hospício nenhum serviço humanitário pode ser prestado, é um depósito de loucos, e nada mais. Cumpra ao Estado fundar um serviço de assistência com todas as exigências ciência psiquiátrica.”¹⁴, mesmo tendo pouco tempo de vida, essa instituição já apresentava graves problemas de cunho sanitário e de grande proporção de mortalidade.

Porém, a mais grave das denúncias era o aprisionamento de alienados em cadeias públicas nas Províncias, o que nos parece muito comum, no caso de São Paulo na Província de São Paulo: “[...] é muito insignificante se vos penetrardes do horror que todos inspiravam a barbaridade com que eram tratados esses infelizes até agora lançados nas cadeias até morrerem, e metidos sem culpa no lugar de criminosos [...]” (ODA, 2005:988). Na província de São Pedro do Rio Grande do Sul: “[...] a seção do estabelecimento que recebera os 27 alienados da Santa Casa e mais alguns que se encontravam na Cadeia. [...]” (ODA, 2005:995). Na província de Pernambuco: “[...] para o Hospital Dom Pedro II na Corte, os 11 que estavam encerrados em um mesquinho quarto do Hospital de Caridade, e mais 5 que se achavam na Cadeia.[...]” (ODA, 2005:998), o que viria a ser ilegal constitucionalmente a partir de 1903, “É proibido manter alienados em cadeias públicas ou entre criminosos”¹⁵, porém, antes disso na província do Amazonas: “Existem 5 na cadeia desta capital, todos indigentes, preparar uma sala na Santa Casa, já que esses foram presos apenas como medida provisória”¹⁶, mesmo usando o termo indigente na citação acima eles foram inseridos na mensagem do presidente de província no tópico loucos, que nos leva a crer que a prática do aprisionamento de alienados era um fato comum também na província do Amazonas.

¹⁴ Mensagem do Exm. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª sessão ordinária da 2ª legislatura, em 4 de março de 1897, pag.18.

¹⁵ Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art. 10.

¹⁶ Mensagem 1893, Mensagem do Governador Eduardo Ribeiro, lida no Congresso Amazonense na Sessão de Instalação em 10 de julho de 1893 (2ª Reunião no Congresso Legislativo), p. 95.

Outro fato ainda com relação ao decreto de 1903 é que: “O indivíduo que, por moléstia mental, congênita ou adquirida, comprometer a ordem pública ou a segurança das pessoas, será recolhido a um estabelecimento de alienados.¹⁷ Um caso interessante é do,

*Bellarmino Cosntancio dos Andradas feriu de faca João Apollinario.
Foi preso na ocasião. O criminoso foi recolhido á Casa de Detenção como
incurso no art. 304 do Cód, Penal da República.
Bellarmino, que já foi por duas vezes internado no Hospital de Alienados como
louco, confessou o crime cinicamente.¹⁸*

O caso do Belarmino nos chama atenção, pois o mesmo chegou a ser internado duas vezes no Hospital dos Alienados, mas para ele temos duas hipóteses, a primeira Belarmino não foi tratado ou ainda conseguiu fugir dessa instituição, seu fim como informa a fonte, acabaria na casa de detenção, mesmo ele tendo cometido o crime ainda se inseriria no decreto de 1903, tendo portanto que ser encaminhado para uma prisão judicial para alienados, mas a criação desse tipo de instituição só viria acontecer em 1988,

*Finalmente, em 29 de novembro de 1988 é divulgada, no Diário Oficial do Estado, a aprovação na Assembléia Legislativa do Estado da lei estadual 1.874, que institui o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) da cidade de Manaus. Vale ressaltar que este tipo de instituição surgiu no Brasil por meio do decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940 lei do código penal. Desse modo o objetivo deste estabelecimento é oferecer tratamento sob regime de internação ao s internos imputáveis e semi-imputáveis, indo ao encontro que dispõem os artigos 99, 100 e 101 da Lei de execução penal n° 7.210 de 11 de julho de 1984.
As atividades dessa instituição só tiveram início no ano seguinte à sua criação e seu público correspondia a uma média anual de cinco internos. [...] (LOPES, 2013:142)*

O presente trabalho não se aprofundará nessa questão hospital de custódia, mas foi necessário ser exposto por conta de casos noticiados nos jornais da época, e pelo fato que a polícia é o grande coadjuvante no processo de embelezamento e higienização na cidade de Manaus.

Os doentes enviados para o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro deveriam ser apenas os alienados, como salienta o decreto de 1903 “A reclusão, porém, só se tornará efetiva em estabelecimento dessa espécie [...] depois de provada a alienação.¹⁹”, nesse processo de pesquisa

¹⁷ Decreto n° 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art. 1°.

¹⁸ A notícia, Ano I, 15/01/1909, n.43, p.2.

¹⁹ Decreto n° 1.132, de 22 de dezembro de 1903, Art.1°, §1°.

não encontramos nos jornais, nem nos prontuários da instituição²⁰, diagnósticos ligados aos alienados ou qualquer outro termo que dê alusão a esses doentes. Na verdade, a documentação da Santa Casa é escassa e do Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro é mínima, a da segunda instituição só existe por que esta em anexo a documentação da Santa Casa.

Essas leis não chegam ao conhecimento de todo mundo, e nem todos os casos são comprovados a alienação, muitas vezes se contestavam a veracidade dessa loucura, mas vamos analisar um caso de comprovação de alienação, vejamos, na Província do Amazonas tendo uma população com 79,82% de analfabetos (DIAS, 2007:49), o indivíduo alienado, não terá condição de contestar um laudo médico e muito menos solicitar um novo exame para sua comprovação ou não da alienação, já com relação ao que fingi ser alienado, muitas vezes apenas buscava um abrigo.

Muitos dos enviados para essas instituições eram trabalhadores, mas por descumprirem ordens eram enviados para ambientes de disciplina, por isso o “[...] Em se tratando dos trabalhadores, e, para os marginalizados do processo produtivo, o poder público desenvolveu uma política de reclusão em ambientes afastados e fechados tais como: penitenciárias, hospitais, asilos de mendicidade, hospícios e colônias agrícolas” (DIAS, 2007:121). Com o advento da república o trabalho terá uma grande importância nos discursos políticos, usando-o como impulso para o progresso do país, por que ele é “[...] ordenador, moralizador e disciplinante” (LOUGON, 2006:78).

A pobreza também é vista como doença pelos senhores da borracha, por isso ela também passa a perturbar, e precisa ser contida “A indigência torna-se coisa econômica” (FOUCAULT, 2010:404), porém pobres e trabalhadores faziam-se necessários para a construção e manutenção

²⁰ Os prontuários médicos mais antigos se encontram no atual Hospital Psiquiátrico Eduardo Ribeiro estão no setor da SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatístico) e datam a partir de 1938 até os dias atuais, período anterior a esse não se encontram na instituição, e nem mesmo a indícios de sua existência, pois a instituição sofreu um incêndio e acabou por perder algumas documentações. É preciso salientar algumas questões, no hospital psiquiátrico existe um arquivo morto, do qual não caberia nomenclatura melhor, pois tirando os prontuários que estão no setor citado acima os demais se encontram em péssimo estado de conservação, em chão úmido e com cupins. Para ter acesso a documentação, além de ser um processo longo, nos esbarramos com pessoas que estão dispostas a deixar se perder a memória da instituição e dos seus pacientes. Para não deixar de citar fatos interessantes, mesmo que aqui os prontuários não sejam estudados, queremos citar dois pontos relevantes (sem nos aprofundar) ao trabalhar com os prontuários: 1) A polícia continua a recolher doentes mentais, indigentes, prostitutas ou mulheres de família; 2) São poucos os prontuários que aparecem o diagnóstico do paciente, e quase sempre é o de esquizofrenia (período de 1938 a 1940).

da urbe, por isso eles no primeiro momento são deixados para servir a cidade, mas posteriormente serão enquadrados e por último aqueles que não conseguirem seguir as novas ordens serão excluídos da cidade,

Os pobres da cidade eram pessoas que realizavam incumbências levavam cartas, se encarregavam de despejar o lixo, apanhar moveis velhos, trapos, panos velhos e retira-los da cidade, redistribuí-los, vendê-los, etc. Eles faziam parte da instrumentalização da vida urbana [...] Na medida em que faziam parte da paisagem urbana, como os esgotos e a canalização, os pobres não podiam ser postos em questão, não podiam ser vistos como um perigo. No nível em que se colocavam, eles eram bastante úteis. (FOUCAULT, 1979: 94)

A economia próspera que a borracha proporcionou a cidade, atraiu muitos migrantes, a maioria deles acreditavam que também beberiam dessa fonte, mas aos que vinham (principalmente aos nordestinos) ficou a culpa de trazer doenças para a cidade, no entanto:

Ao longo da história humana, os maiores problemas de saúde que os homens enfrentam sempre estiveram relacionados com a natureza da vida em comunidade. Por exemplo, o controle das doenças transmissíveis, o controle e a melhoria do ambiente físico (saneamento), a provisão de água e comida puras, em volume suficiente, a assistência médica, e o alívio da incapacidade e do desamparo. A ênfase sobre cada um desses problemas variou no tempo. E de sua inter-relação se originou a saúde Pública como conhecemos hoje. (ROSEN, 1994:31)

A utilização de vapores para o transporte de alienados para outras províncias e também para Manaus era um fato comum e constitucionalmente legal. Na idade clássica, por exemplo, algumas medidas foram tomadas para que esses loucos não fossem vistos perambulando pelas ruas (o Estado usou do seu poder), podemos ver isso em várias literaturas usando Naus²¹:

Mas de todas essas naves romanescas ou satíricas, a Narrenschiff é a única que teve existência real, pois eles existiram, esses barcos que levavam sua carga insana²² de uma cidade para outra. [...] Esse costume era frequente particularmente na Alemanha: em Nuremberg, durante a primeira metade do século XV, registrou a presença de 62 loucos, 31 dos quais foram escoraçados. Nos cinquenta anos que se seguiram, têm-se vestígios ainda de 21 partidas obrigatórias, tratando-se aqui apenas de loucos detidos pelas autoridades municipais. [...] Às vezes, os marinheiros deixavam em terra, mais cedo do que haviam prometido, esses passageiros incômodos; [...] Frequentemente as cidades da Europa viam essas naus atracar em seus portos. (FOUCAULT, 2010:9)

Nessa mesma linha de pensamento relacionada ao transporte de alienados citaremos o caso do José,

Na noite do dia 23 de Setembro foi acometido de alienação mental o individuo de nome João José da Silva Larangeira, sendo recolhido na Cadeia por haver tentado ferir

²¹ O principal deles a Nau dos Loucos.

²² Carga insana, ou seja, carga de loucos.

seu cunhado de nome Casimiro, sendo depois transferido para o hospital da Santa Casa de Misericórdia, onde embarcou para a província vizinha.²³

José passou pelo processo certo, pois a cidade ainda não contava com um hospital destinado para alienados, mas também não é explicável a necessidade dele embarcar para outra província já que a Santa Casa possuía uma ala destinada aos alienados, então vemos esse caso em que é preciso tirar o doente da cidade porque ele perturbava.

O alienado da virada do século XIX para o XX não tem um diagnóstico preciso, e por isso é usado para a higienização e manutenção das cidades modernas no Brasil “[...] um outro instrumento básico à tarefa de disciplinarização das cidades, ao ‘imprecisar’ a loucura, colocando-a num patamar médico absolutamente inacessível ao leigo” (CUNHA, 1986:50), portanto uma maneira de utilizar o discurso médico para limpar o espaço desejado pela elite da borracha.

O alcoolismo, é um grande mal que assola as cidades brasileira e deve ser contido, por que também é um inimigo do progresso do país, por isso chamou atenção uma matéria publicada no Rio de Janeiro e reeditada no jornal *Correio do Norte*, com o título *A bebida perante a higiene*,

O notável médico brasileiro, Dr. Pires de Almeida, escreveu para o Jornal do Comércio do Rio de que é um dos mais brilhantes colaboradores, as seguintes linhas: [...] As estatísticas acusam algarismo demasiado alto de alienados e de indivíduos acometidos de outras lesões da inteligência, tão só pelo uso continuado, a pretexto de aperiente, de doses mínimas de vermouth antes das refeições.

[...] Ninguém ignora que dois terços dos atentados praticados contra as pessoas entre nós tem por móvel a causa a embriaguez pelo parati, que fornece, de resto anualmente, forte contingente no nosso Hospício de Alienados. [...]²⁴

Não podemos destacar precisamente a quantidade de bêbados ou alcoólatras enviados para Santa Casa de Misericórdia ou para o Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro, mas podemos afirmar que esses faziam parte do grupo recolhidos por ambas as instituições, pois eram considerados desordeiros e desacatadores da ordem, porque não respeitavam os códigos de postura, e muitas vezes por estarem com o efeito do álcool, eram recolhidos nessas instituições.

²³ Relatório com que o Exm. Sr. Dr. Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Presidente da Província do Amazonas instalou a 1ª sessão da 18ª legislatura da Assembléia Legislativa Provincial, no dia 25 de março de 1886, p. A-7.

²⁴ Correio do Norte, Ano II, 08/10/1910, n561, p. 1.

No decorrer da pesquisa não visualizamos a luta de médicos pela causa alienista como é vista nesse mesmo período em cidades, o que notamos na cidade de Manaus, é o interesse do estado em neutralizar o máximo possível, esses doentes da cidade construída para elite. É visível no discurso político a melhoria da Santa Casa de Misericórdia ou mesmo o interesse em construir um hospital para os alienados, mas na prática esses processos para essas instituições foram longos e dificultados, “As obras estão andando com muita morosidade, devido à distância, dificuldade de transporte e aquisição de pessoal.”²⁵

O interesse em ter um local destinado aos alienados existe pelo Estado, mas principalmente parte da Santa Casa de Misericórdia que sofria, com o grande número de alienados que ocupavam uma ala da instituição, isso é notório quando falamos do Hospício Barão de Manaus, construído antes mesmo do Hospital dos Alienados Eduardo Ribeiro.

A Santa Casa de Misericórdia dessa capital, no interesse humanitário de congregar em um hospício aquele que por infelicidade de sorte perdeu a razão, utilizando-se da chácara... província ao Dr. João azofructo lhe foi dado... no dia 2 de fevereiro... o hospício <Barão... não só ao tratamento... dos alienados que trans... capital, ofendendo a moral publica e metendo toda sorte de desvarios... alguns desses infelizes que são... acham-se recolhidos ao Santa Casa de Misericórdia, lugar este sem compartimentos adaptados a essa enfermidade estão portanto nas enfermarias mantendo os pobres doentes que batem as portas daquele estabelecimento! Mas s. exc. O Sr. Presidente da província, por ato de vingança partidária de seus conselheiros contra os instituidores de tão humanitária ideia, extinguindo-o seu belo prazer, fazendo do hospício estalagem de recepção de imigrantes cearenses!

Tanto mereceu o S. exc. Sr. Ministro do império esta instituição que em telegrama expedido presidente desta província em 18 de fevereiro assim expressa:

Estação Belém em 18 de fevereiro de 1889.

Ao presidente do Pará - Peço que transmita ao presidente do Amazonas o seguinte: Congratulo-me com v. exc. E com a província pela instalação <Barão de Manaus> laboratório clínico: duas instituições dignas de maior apreço. – Ministro do império.

Veja o público como s. exc. É fiel interprete dos sentimentos humanitários de que se acha provido a muito digno e ilustrado Sr. Ministro do império. – E foi sem duvida em vista de um ofício dirigido pela provedoria da Santa Casa de Misericórdia desta capital, em virtude da resolução da mesa administrativa em relação a ... alienados ali recolhido que s. exc. ... com a suspensão decretada na portaria nº429 de 15 deste mês.

São assim todos os atos do atual administrador.²⁶

²⁵ Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª legislatura em 10 de julho de 1905, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições, p.24.

²⁶ Jornal do Amazonas, Ano XV, 23/05/1889, n.1688, p.1-2. A transcrição do documento se encontra com algumas falhas, por conta do estado ele foi encontrado, com muitas rasuras no texto.

O Barão de Manaus, não teve uma vida longa, a situação precária do prédio e as constantes denúncias de desvio de dinheiro para o pagamento do local, fizeram que logo as portas dessa instituição fossem fechadas.

Enfim, a reurbanização dos espaços nas cidades brasileiras se embasaram no interesse pelo saber médico que cercava todo o século XIX e invadia o XX, para modificar a paisagem dos centros urbanos do país, nessa perspectiva, os alienados sofreram com espaços inadequados e tratamentos que não poderiam ter essa nomenclatura, pois não eram diagnosticados de forma correta e ao mesmo tempo eram confundidos com outros doentes não de forma patológica, mas de ausência de moral e bons costumes. Na cidade de Manaus, é perceptível que o local construído para os alienados era um abrigo e não um hospital, pois não tinha espaço adequado, médico especialista, ou mesmo forma de tratamento. A Santa Casa nesse processo, acaba por exercer o papel de caridade ao acolher os alienados da cidade, mas ao se propor a fazer essa obra de caridade, deixa a desejar em outros aspectos, como a ausência de tratamento para esses doentes. A causa alienista não é vista nessas instituições de saúde a não ser nos discursos político e caridoso da Santa Casa.

Fontes

AMAZONAS, Lei Provincial nº 451 – A – de 14 de Abril de 1880, inaugurada em 16 de maio de 1880.

AMAZONAS, Lei 65 de Outubro de 1894.

BRASIL, Decreto nº 1.132, de dezembro de 1903. Reorganiza a Assistência a Alienados. **Diário Oficial da União** – Seção 1 – 24/ 12/ 1903, Página 5853 (Publicação Original)

Correio do Norte, Ano II, 08/10/1910, n561.

Estatuto da Santa Casa de Misericórdia, 1965, Cap. II – Dos sócios.

Exposição 1889, Exm. Sr. Dr. Joaquim de Oliveira Machado instalou a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial, em 2 de junho de 1889.

Jornal do Amazonas, Anno XV, 23/05/1889, n.1688.

Fala 1880, Exm. Sr. Dr. Satyro de Oliveira Deus, abriu a sessão extraordinária da Assembléia Legislativa Provincial, em 1º de outubro de 1880, p. 25.

Mensagem 1893, Mensagem do Governador Eduardo Ribeiro, lida no Congresso Amazonense na Sessão de Instalação em 10 de julho de 1893. (2ª Reunião no Congresso Legislativo).

Mensagem 1891, Exm. Sr. Dr. Gregório Thaumaturgo de Azevedo, leu perante o Congresso Amazonense, na sessão de 15 de novembro de 1891.

Mensagem do Exm. Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, lida perante o Congresso dos Representantes, pela abertura da 3ª sessão ordinária da 2ª legislatura, em 4 de março de 1897.

Mensagem 1905, Mensagem lida perante o Congresso dos Representantes por ocasião da abertura da 2ª sessão ordinária da 5ª legislatura em 10 de julho de 1905, pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado Antonio Constantino Nery. Acompanhada dos relatórios dos chefes de repartições.

Relatório 1888, Emx. Sr. Dr. Joaquim Cardozo de Andrade abriu a 1ª sessão da 19ª legislatura da Assembléia Provincial do Amazonas, em 5 de setembro de 1888.

Relatório de Administração do estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, apresentada a mesa da Assembléia Geral e Administrativa, em sessão de 01 de Janeiro de 1906, pelo Provedor Coronel Affonso de Carvalho.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Josali do. **Ritmos e dissonâncias:** Controle e disciplinarização dos desvalidos e indigentes nas políticas públicas no Amazonas (1852-1915). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas. 2011.

COSTA, Francisca Deus Sena da Costa. **Quando viver ameaça a ordem urbana:** Trabalhadores urbanos em Manaus (1890/ 1915). Dissertação (Mestrado em História) PUC/SP, 1997.

CRUZ, Heloisa de Farias. **São Paulo em papel e tinta:** Periodismo e vida urbana – 1980-1915. São Paulo: EDUC; FAPESP; Arquivo do Estado de São Paulo; Imprensa Oficial SP, 2000.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo:** Juquery, a história de um asilo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DIAS, Edinea Mascarenhas. **A Ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920.** 2ª Edição. Manaus: Valer, 2007.

ENGEL. MG. **Os delírios da razão:** Médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. 352 p. Loucura & Civilização collection. ISBN: 85-85676-94-9. Available from SciELO. Books <http://books.scielo.org>

ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e Doutores: Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. 1ª Edição. ISBN: 85-11-08067-8. 1989.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica**. Tradução José Teixeira Coelho Neto. 9ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

LOPES, Randiza Santis. *Revista Zona de Impacto*. ANO 15/2 – 2013. Julho/ Dezembro. pp. 139-185. **Entre a atenção, a saúde e a seguridade: A atuação do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico (parte II)**.

LOUGON, Mauricio. **Psiquiatria institucional: do hospício à reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

ODA, Ana. **História das primeiras instituições brasileiras**. *Revista Manguinhos*, v. 12, nº 3, p. 983–1010, set–dez. 2005.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. O imaginário da cidade: visões literárias do urbano – Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. In: Idem. **Rio de Janeiro: Uma cidade no espelho (1890-1910)** Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 1999.

ROSEN, George. **Uma história da saúde pública**. Tradução Marcos Fernandes da Silva Moreira com a colaboração de José Ruben de Alcântara Bonfim. 2ª Edição. São Paulo: Hucitec/ Edunesp; Rio de Janeiro: ABPGSC, 1994.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza: 1890-1915**. 3ª edição. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2008.

SILVA, Júlio dos Santos da. **Adoecendo na cidade da borracha: Manaus (1877-1920)**. 2012. 16162f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas.